



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que ao realizar consulta no portal da transparência foi notado diferença entre valores empenhados no exercício 2024;

Considerando que este Vereador estava acompanhando suas emendas do exercício 2024;

Considerando que a diferença apurada da despesa 2024 entre os dias 05/02/2025 e 10/02/2025, ultrapassou os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), este edil vem requerer;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Houve anulações de empenho no final do exercício 2024? Se sim, como ocorreu? Quem determinou? Existe protocolo sobre o assunto?

b) Caso tenha ocorrido essas anulações, foram esses os valores empenhados?

c) Se sim ao item b, para apuração dos valores a serem empenhados foram escutados os gestores com manifestação dos mesmos? Foi confirmado a necessidade?

d) Durante a pesquisa no portal, foi identificado nos últimos empenhos em 2024 a seguinte descrição “protocolo 341/2025 solicita reempenho”, diante da descrição este Vereador requer cópia integral “capa a capa” do processo administrativo nº 341/2025.

e) Em diversos empenho não existe indicação de modalidades licitatórias, existem empenhos que tratam de outros assuntos?

f) Considerando a diferença apurada entre a despesa 2024 empenhada agora no atual mês, em qual data real foram realizados os empenhos acima identificados? É possível comprovar tal ato? Está prática é amparada em lei? Existe parecer sobre o assunto com fundamentação?

g) Considerando a obrigatoriedade em encaminhar as informações ao controle externo, ou seja, ao TCE-SP, via sistema integrado, neste caso referente ao sistema audep contábil e audep fase IV, solicito informações quanto ao envio e cumprimento legal dos prazos descritos em resolução.

h) Considerando ainda a diferença apurada, existe determinação para a realização do ato? Quem determinou? Houve homologação do chefe do executivo?

i) Considerando a análise do LOA atual, encontra-se despesas classificadas e aprovada para utilização de despesas de exercícios anteriores, a mesma foi utilizada? Os casos apurados se enquadram nesse fundamento legal? Quais as classificações contábeis foram utilizadas nos empenhos identificados?



j) Considerando o SIAFIC, o ato realizado está de acordo com o decreto-lei?

Se sim, fundamentar.

k) Como será realizada a liquidação da despesa dos valores apurados? Serão acompanhadas de nota de recebimento?

l) Considerando que em alguns casos não foi identificado no assunto desses empenhos a identificação de empenho anulado, foi aproveitado para realizar empenho de despesas não aprovadas dentro do exercício 2024?

m) Considerando que está Casa de Leis, segue o mesmo calendário para envio das informações contábeis, a Prefeitura Municipal cumpriu os prazos legais? Se sim, encaminhar as comprovações. Se não, encaminhar justificativa com fundamentação legal.

n) Foi consultado o controle interno para realização dos atos? O mesmo acompanhou o procedimento? Está ciente do apurado?

o) Houve empenhos desse ato para pagamento indenizatório? Se sim, foi aberto processo para apurar a responsabilidade?

p) Dentre os empenhos derivados do ato, alguém era relativo a emenda impositiva? Se sim, identificar a emenda, se ocorreu o fato gerador a época e justificar.

q) Conforme instruções do TCE-SP houve reserva prévia e as declarações previstas na lei de responsabilidade fiscal? Se sim, encaminhar as comprovações. Se não, justificar com fundamentação legal.

r) Qual o valor total de empenhos derivados desse ato?

s) Qual o valor total de empenhos anulados em 2024?

t) Os valores apurados para reempenho são de execuções apenas de dezembro? Houve atraso no envio de notas e liquidações?

u) As execuções contratuais e pagamentos são acompanhadas pelo controle interno?

v) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

SBRS/FKT



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KP618T68Z04EY8F0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KP61-8T68-Z04E-Y8F0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 32/2025 - PROTOCOLO: 804/2025 - 21/02/2025 - 10:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KP61-8T68-Z04E-Y8F0